

**LEI Nº 1.461**, de 27 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE A MEDALHA SARGENTO FRANCISCO DE CASTRO "HERÓI AMONTADENSE", AO SR. FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIROZ, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Concede a Medalha Sargento Francisco de Castro "Herói Amontadense", ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, em 27 de fevereiro de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho  
**Prefeito Municipal de Amontada**

RECEBIDO  
EM: 09/03/2023  


## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

- **STF, Agravo no Recurso Extraordinário nº 1003885**

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo.

- **STJ, Recurso Especial nº 105.232 (96/0053484-5)**

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal.

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da sede da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 27 de fevereiro de 2023:

**Lei Municipal nº 1.461, de 27 de fevereiro de 2023**

Concede a Medalha Sargento Francisco de Castro "Herói Amontadense", ao Sr. Francisco Deusmar de Queiroz.

**PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, 27 de fevereiro de 2023.



Flávio César Bruno Teixeira Filho  
Prefeito Municipal de Amontada

